



Ofício 05/2023

**CÓPIA**

Nova Lima, 15 de fevereiro de 2023.

Senhor Prefeito:

Concluídas finalmente as formalidades regimentais, comunicamos a V. Exa, sobre apreciação e aprovação em reunião ordinária do dia 14 de fevereiro de 2023 do Projeto de Lei nº 2.208/2023, autoria Poder Executivo, que "Autoriza a revisão do Plano Plurianual – Quadriênio 2022-2025".

Atenciosamente,

**Thiago Almeida**  
Presidente  
Bienio 2023 - 2024

  
Thiago Felipe Almeida  
Presidente

Exmo. Sr.

João Marcelo Dieguez Pereira

DD. Prefeito Municipal de Nova Lima.





**PROJETO DE LEI Nº 2.208, DE FEVERERO DE 2023.**

**AUTORIZA A REVISÃO DO PLANO PLURIANUAL - QUADRIÊNIO 2022-2025.**

A Câmara Municipal de Nova Lima, por seus representantes legais, aprova:

Art. 1º Fica autorizada a revisão do Plano Plurianual – quadriênio 2022-2025, conforme disposto no art. 4º da Lei Municipal 2.894/2022, por meio da inclusão, exclusão ou alteração de programas de governo no PPA em vigor.

Art. 2º A revisão do Plano Plurianual, exercício de 2023, está especificada nos Anexos que acompanham essa Lei, que passa a prevalecer com essas modificações.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 1º de janeiro de 2023.

À Sanção.

Paço do Legislativo Dr. Sebastião Fabiano Dias, em 14 de fevereiro de 2023.

  
THIAGO FELIPE DE ALMEIDA  
Presidente

  
JOSELINO SANTANA DIAS  
Vice-Presidente

  
CLÁUDIO JOSÉ DE DEUS  
Secretário